

05/07/2022

Pág. nº 14

GABPRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 129/2022 – GP

Lota o servidor Aldenir da Silva no
Cartório da 36ª Zona Eleitoral -
Caraúbas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2469/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ALDENIR DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30024398, no Cartório da 36ª Zona Eleitoral – Caraúbas/RN, por não se enquadrar no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, com base no Laudo da Junta Médica Oficial.

Art. 2º Conceder ao referido servidor o prazo de 10 (dez) dias para se apresentar no Cartório Eleitoral da 36ª Zona Eleitoral, a contar de 06 de julho de 2022, considerando o art. 15, inciso I, da Resolução n.º 21/2009 do TRE/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de julho de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente